



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)

Despacho Nº 972-SG4/Gab/SSEF

Brasília, DF, 6 de outubro de 2026.

Assunto: despacho de autorização da contratação.

1. OBJETO

a. Contratação de 01 (uma) inscrição para militar da Diretoria de Contabilidade (D Cont), integrante da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), para participação no 1º Curso Avançado sobre a Reforma Tributária: IBS, CBS, Imposto Seletivo e o Novo Sistema Tributário Nacional com enfoque prático dos aspectos da implementação, promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – ABOP (CNPJ nº 00.398.099/0001-21), na modalidade presencial, na sede da ABOP – SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6, Asa Sul, Brasília/DF, no período de 19 a 23/10/2026, com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula, no valor unitário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por inscrição, totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

2. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE TÉCNICA

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e aprimoramento técnico de militares da Diretoria de Contabilidade (D Cont), integrante da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), na área de gestão orçamentária e financeira aplicada ao setor público, com vistas ao fortalecimento das competências institucionais relacionadas ao assessoramento ao Secretário de Economia e Finanças, à condução de tratativas em fóruns externos, à execução orçamentária e financeira, à governança, ao controle e à responsabilidade fiscal, habilidades essenciais para a atuação em ambientes administrativos e no nível político-estratégico, contribuindo para a eficiência, a efetividade e a economicidade dos atos da Administração Militar.

2.2. A participação no 1º Curso Avançado sobre a Reforma Tributária: IBS, CBS, Imposto Seletivo e o Novo Sistema Tributário Nacional com enfoque prático dos aspectos da implementação configura-se como serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, fundamentado na singularidade e na notória especialização institucional da Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP). O curso abrange conteúdos técnicos e normativos diretamente aplicáveis às atividades desenvolvidas no âmbito da D Cont/SEF, especialmente nas áreas de orçamento, finanças, execução financeira e assessoramento à tomada de decisão no nível estratégico.

2.3. A contratação mostra-se necessária em razão da constante evolução das normas de finanças públicas, dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal e dos mecanismos de governança, controle e transparência fiscal. A participação no curso permitirá

que o militar designado tenha acesso a conteúdo atualizado e de ponta, ministrado por especialistas de reconhecida atuação nacional, promovendo a transferência de conhecimento diretamente aplicável às rotinas da D Cont/SEF e o fortalecimento da capacidade institucional nas áreas de orçamento e finanças públicas.

2.4. O objeto possui natureza especializada, considerando a especificidade da programação — que contempla módulos e oficinas ministrados por profissionais de reconhecida experiência técnica, com uso de modernas técnicas didático-pedagógicas —, a singularidade do evento, idealizado e organizado exclusivamente pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), entidade civil sem fins lucrativos fundada em 20 de fevereiro de 1975, reconhecida nacionalmente na área de finanças públicas, a carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, a realização de atividades práticas e o fornecimento de Certificado de Conclusão com aproveitamento aos participantes com frequência igual ou superior a 90%, além de incluir material didático (apostilas), exercícios de trabalhos práticos, kit acadêmico, coffee break, sala de aula climatizada e acompanhamento e coordenação de turma. Trata-se de capacitação estruturada e com notório reconhecimento institucional, o que confere ao evento caráter diferenciado em relação a treinamentos genéricos disponíveis no mercado.

2.5. A Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP (CNPJ nº 00.398.099/0001-21) detém notória especialização na promoção de capacitações voltadas ao setor público, contando com décadas de atuação no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos e corpo docente composto por especialistas de comprovada excelência técnica nas respectivas áreas de especialidade, o que evidencia a aptidão do corpo docente para a execução do objeto pretendido.

2.6. A escolha da contratada decorre da convergência entre a singularidade do evento — o 1º Curso Avançado sobre a Reforma Tributária: IBS, CBS, Imposto Seletivo e o Novo Sistema Tributário Nacional com enfoque prático dos aspectos da implementação —, a notória especialização institucional e do corpo técnico da ABOP, entidade civil sem fins lucrativos com décadas de relevantes serviços prestados à Administração Pública brasileira, filiada à *Asociación Internacional de Presupuesto Público – ASIP*, e as necessidades institucionais identificadas pela Administração. A capacitação proposta atende ao interesse público ao possibilitar o aperfeiçoamento de 01 (um) militar da Diretoria de Contabilidade (D Cont) em temas atuais e estratégicos, contribuindo para a melhoria dos resultados institucionais e o fortalecimento da governança no âmbito da SEF, em consonância com as diretrizes do Sistema de Economia e Finanças do Exército.

2.7. O valor da contratação, fixado em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para 01 (uma) inscrição, com valor unitário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por participante e carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, correspondente ao valor por hora-aula por participante de aproximadamente R\$ 80,00 (oitenta reais), mostra-se compatível com a natureza especializada do evento. A compatibilidade do preço foi comprovada por meio da Proposta nº 484, emitida pela ABOP, e analisada em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, conforme Relatório de Precificação (peça processual nº 11).

2.8. A ação de capacitação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e às necessidades de desenvolvimento de competências do militar designado, estando contemplada no planejamento da SEF, conforme demanda formalizada no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 317/2026, e inserida no Sistema Automatizado de Registros Acadêmicos (SARA) do IEFEx, demonstrando sua aderência às demandas previamente identificadas pela Administração e o atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.9. A presente contratação está compatível com a legislação orçamentária aplicável, havendo dotação orçamentária específica a ser consignada para o atendimento da despesa decorrente da capacitação pretendida, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

EDUARDO ABREU TEIXEIRA - Cel
Ordenador de Despesas da Secretaria de Economia e Finanças



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel EDUARDO ABREU TEIXEIRA**, em 06/10/2026, às 17:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: H0wO-IFpE-Ococ-mmqG